



IMPrensa Oficial

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2651

SÁBADO

Itatiba, 24 de julho de 2021



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

A Secretaria de Educação informa, por meio da presente, que após análise dos currículos protocolados no período de **26/04/2021 a 07/05/2021**, os candidatos abaixo relacionados com os currículos **DEFERIDOS**, estão convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado de Pedagogia e Psicologia, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova) abaixo indicados:

NOME	CURSO	SEMESTRE	STATUS	JUSTIFICATIVA
Aderlan Garcia Costa	Pedagogia	5º	DEFERIDO	Comprovante de matrícula inválido.
Alessandra Gregio Meneguim	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
Alessandra Vitorio Martins	Psicologia	1º	INDEFERIDO	
Aléxia Mendes da Silva	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Almir Euzo da Costa	Pedagogia	1º	DEFERIDO	
Amanda Campolongo	Pedagogia	4º	INDEFERIDO	Dados incompletos e sem comprovante de matrícula.
Amanda Garcia Megda Silva	Pedagogia	1º	INDEFERIDO	Dados incompletos.
Amanda Tatsue Nogami	Psicologia	1º	DEFERIDO	Sem comprovante de matrícula.
Ana Cláudia da Silva Chiari	Pedagogia	3º	INDEFERIDO	
Ana Júlia de Camargo	Pedagogia	5º	DEFERIDO	Sem comprovante de matrícula.
Ana Katherine Poduskop Araújo	Pedagogia	1º	DEFERIDO	
Ana Paula Giovanelli	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
Ana Paula Watanabe Jodar	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
Ananda Beatriz da Conceição Cruz Ferreira	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
André Vinicius Nunes Montico	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Andréa Silva Alves dos Santos	?	3º	INDEFERIDO	
Andressa Dalane Chagas Cardoso	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Augusto Fagundes dos Santos	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Beatriz Belgini Mira	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Beatriz da Silva Queiroz Barbosa	Pedagogia	4º	DEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
Beatriz Sierra da Rocha	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
Bianca Ferreira Santos	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
Brenda Laysa Gonçalves Porto	Pedagogia	1º	DEFERIDO	
Brendha Isabelle Martins	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
Bruna Aparecida Consoli	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Bruna Cristina da Silva das Mercês	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Bruna Kraus Possa Cordeiro	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
Bruna Maria Pereira da Silva	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Bruno de Oliveira Rosa	Pedagogia	8º	DEFERIDO	
Camila Cristina da Silva	Pedagogia	4º	DEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
Camila de Oliveira	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Camila Gabriela Andrade da Matta	Pedagogia	6º	INDEFERIDO	
Carlos Eduardo da Silva	Psicologia	1º	DEFERIDO	
Carolina Cristina Coutinho	Pedagogia	6º	DEFERIDO	
Carolina Ferreira de Lima	Pedagogia	6º	DEFERIDO	
Caroline Falciano Pereira	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
Caroline Ferreira do Amaral	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Daniela Aparecida Cardoso Marques	Psicologia	10º	INDEFERIDO	
Daniela de Souza Pereira	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Daniela de Cássia Ribeiro Bueno	Pedagogia	4º	DEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
Daniela de Oliveira Batista	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
Daniela Aguiar Dias Ferreira	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
Danielle Fernanda Rodrigues da Silva	Pedagogia	3º	INDEFERIDO	
Danielle Torres de Souza Ferreira	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
Daniel Moreira	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Diego Cristiano Barreto dos Santos	Pedagogia	4º	DEFERIDO	
Edivania Carnevale Franco	Psicologia	1º	DEFERIDO	
Elane Lázaro Almeida Santos	Pedagogia	7º	DEFERIDO	
Elisângela Aparecida Mariano Moreira	Pedagogia	6º	DEFERIDO	
Emily Victoria Venancio Martins	Pedagogia	5º	DEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
Érica Chagas	Pedagogia	7º	DEFERIDO	
Erika Sales Maciel	Pedagogia	6º	DEFERIDO	
Estefania Lopes Ramos	Pedagogia	1º	INDEFERIDO	
Fernanda Carolina Carraro Prates	Pedagogia	4º	DEFERIDO	
Fernanda Di Stefano	Psicologia	9º	DEFERIDO	
Flávia Gabriela Megda	Pedagogia	6º	DEFERIDO	
Francielly Souza Batista	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Gabriel Tadeu Francisco	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Gabriela Belloni	Psicologia	1º	DEFERIDO	
Gabriela de Lima	Psicologia	3º	DEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
Gabriela Manuel	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
Gabriela Martins Padovan	Psicologia	5º	DEFERIDO	
Gabriella Massaretto Salvador	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Giovanna Oliveira Alvarenga	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Giovanna Mariá Silvano Favari	Pedagogia	?	INDEFERIDO	
Gislene C. Palladino	Pedagogia	3º	INDEFERIDO	
Gizele Aparecida Ferreira Bassani	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
Graziela Cássia Aparecida Ferreira	Pedagogia	1º	DEFERIDO	
Guilherme Battistella Prado	Psicologia	7º	INDEFERIDO	
Isabela Araújo Candor	Psicologia	3º	DEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
Isabela de Cassia Custodio	Pedagogia	2º	INDEFERIDO	
Isabela Monteiro de Jesus Ribeiro	Psicologia	5º	DEFERIDO	
Jennifer Ramos Prado Beltramel	Psicologia	5º	DEFERIDO	
Jéssica Nayara Ventura	Pedagogia	1º	DEFERIDO	
Josiane de Godoi	Pedagogia	1º	DEFERIDO	
Josilene Pereira do Nascimento	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Julia Souza Chaves	Pedagogia	7º	INDEFERIDO	
Juliana de Godoy Neves Monte	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
Juliana Germano de Almeida	Psicologia	5º	DEFERIDO	
Keithde Camargo	Psicologia	3º	DEFERIDO	Dados incompletos.
Kelli Luana de Lima Santos Petrini	Psicologia	8º	DEFERIDO	
Keren Caroline Almeida Marques	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Kettlin Luvison Montico	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Larissa Lopes Azarias	Psicologia	6º	DEFERIDO	
Leiliane Souza Ribeiro	Pedagogia	4º	DEFERIDO	
Leticia de Melo Oliveira	Psicologia	5º	INDEFERIDO	
Lilia Maria Mendes Barreto Goto	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
Lorena Nardim Jimenez	Pedagogia	1º	DEFERIDO	

Lucinéia Fonseca dos Anjos	Psicologia	6º	DEFERIDO	
Luiza Cestari Sanseverino	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Maira Eurico Avelino	Pedagogia	1º	INDEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
Márcia Regina de Oliveira	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Marcos Coszatti	Psicologia	1º	DEFERIDO	
Maria Conceição de Paula Caetano	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Maria do Rosário de Aquino	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
Maria Eduarda Mendonça Staningher	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Mayara Cristina Gasparini do Vale	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Mayara da Rocha Amaro	Psicologia	7º	DEFERIDO	
Melissa Rafaela de Paula Martins	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Micheli Ferla Zanella	Psicologia	7º	DEFERIDO	
Miguel Rogerio de Sales Pereira	Pedagogia	1º	INDEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
Naciléia Alves Andrade	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
Nicole Karoline Alves Moreira	Psicologia	5º	DEFERIDO	
Paola Tamara Moraes de Souza	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
Priscila Zanini Caire	Psicologia	1º	DEFERIDO	
Rebeca Del Nero Azzoni	Psicologia	2º	DEFERIDO	
Regiane Hercília de Sá	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Renata Borba Sobral	Pedagogia	4º	DEFERIDO	
Roberta da Cunha de Marco	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Roberto Stopiglia Soares de Macedo	Psicologia	7º	DEFERIDO	
Romenio Julio Bonetti de Oliveira	Psicologia	1º	DEFERIDO	
Sabrina Aparecida da Silva	Pedagogia	2º	DEFERIDO	Sem comprovante de matrícula.
Samantha Pereira Pinheiro	Psicologia	5º	INDEFERIDO	
Sandra Aparecida Panacci	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Sandra Egner Geraldo Samogin	Pedagogia	4º	DEFERIDO	
Sandra Regina de Sena Ribeiro	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Sarah Vieira do Nascimento	Psicologia	6º	DEFERIDO	
Silvana Aparecida de Almeida Andreotti	Pedagogia	5º	INDEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
Simone Vieira Chagas Leite	Pedagogia	6º	DEFERIDO	
Simoni Cristina do Nascimento	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
Sônia Marques Nogueira	Pedagogia	1º	DEFERIDO	
Sthefany Azevedo de Oliveira	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Tatiana Torso Monte	Pedagogia	1º	DEFERIDO	
Tatiane Marques Arruda	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
Tatiane Fernandes de Souza Lima	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
Tayna Carraro Silva	Pedagogia	3º	INDEFERIDO	Dados incompletos.
Taynara Godoy da Silva	Pedagogia	1º	INDEFERIDO	
Thais Alves de Oliveira	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Thalita Vitória dos Santos	Psicologia	7º	INDEFERIDO	Dados incompletos e sem comprovante de matrícula.
Vera Lucia Barbosa da Silva	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
Victória Ellen Rocha Menezes	Psicologia	3º	DEFERIDO	
Vitória Bernardo da Silva	Psicologia	5º	DEFERIDO	
Vitória Galafaci Izzo	Pedagogia	1º	DEFERIDO	
Viviane da Silva Rodrigues Trega	Pedagogia	7º	DEFERIDO	
Viviane Vitar Pereira Guilherme	Pedagogia	6º	DEFERIDO	
Walter Pereira da Silva	Psicologia	1º	DEFERIDO	
Wérica Sanches Araújo de Figueiredo	Pedagogia	2º	DEFERIDO	

Candidatos com currículo **DEFERIDO** para vagas de estágio na Secretaria de Educação:
Data da Prova: **Sábado, 31 de julho de 2021**
Horário: das **9h às 12h**
Local: **EMEB “Francisco Rodrigues Barbosa”**- Chico Peroba, localizada na Rua Antonio Mutton, nº 168- Vila Mutton.

Observações:
*Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 60% de acerto na resolução da prova;
*O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados;
* Os candidatos serão convocados após o processo seletivo conforme as vagas forem disponibilizadas;
* Comparecer ao local da prova munido de documento com foto;
* Comparecer com 15 min de antecedência ao local da prova;
* O portão de entrada da escola será fechado **impreterivelmente às 9 h**;
* Os protocolos de segurança sanitária serão rigorosamente seguidos;
* Os candidatos deverão comparecer no local da prova usando máscara. Importante levar máscara reserva;
* Os candidatos deverão levar sua garrafa de água;
* Os candidatos deverão estar munidos de caneta azul para realizar a prova;
* A classificação dos candidatos e o gabarito da prova serão publicados na IO.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que o estudante abaixo relacionado foi **APROVADO** no processo de seleção para as vagas de estágio remunerado. Fica o mesmo convocado a entrar em contato, com o Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste município - das 09h00 às 16h00) no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3X4
- Se casado, cópia da certidão de casamento
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)

ESTUDANTES CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO:

NOME	CURSO	LOCAL DA VAGA
Mariana Silva de Moraes	Veterinária	Secretaria de Saúde

EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021
ABERTURA DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO – 2º SEMESTRE DE 2021

A Prefeitura do Município de Itatiba, representada pela Secretaria da Educação, de acordo com a lei 1.644 de 25 de abril de 1983, e alterada pela Lei Municipal 2.883 de 30 de janeiro de 1997, convoca os estudantes beneficiários do Programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico para renovação do benefício para o 2º semestre de 2021.

I – PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO

Os estudantes que já são beneficiários do 1º semestre receberão, a partir do dia 28/07/2021, em seus e-mails cadastrados no ato da inscrição, o link de acesso para a renovação junto com a chave necessária para validação.

O preenchimento das informações referentes à renovação deverá ocorrer **das 09h00 do dia 02 de agosto até às 23h59 do dia 15 de agosto de 2021**.

Posteriormente, estão convocados a comparecer na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ENTRADA LATERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 – JD. DE LUCCA, no período de 03 a 18 de agosto, das 9h às 16h**, munidos de:

- Email de confirmação do preenchimento das informações para renovação impresso (receberá um protocolo via email);
- Um documento original com foto;
- Cópia de comprovante de endereço recente (água ou luz, ou contrato de aluguel);
- Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 2º semestre de 2021, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre. Serão aceitas declarações digitais desde que estas contenham **código de autenticação pela Instituição de Ensino ou Qrcode. Caso essa informação não esteja impressa na declaração, o estudante deverá anexar o e-mail recebido com o protocolo e o código de acesso**. Na ausência dessa autenticação, o estudante deverá apresentar declaração de matrícula original, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino.
- Declaração da Instituição de Ensino informando se neste 2º semestre de 2021 as aulas serão remotas (online) ou presenciais. No caso de serem presenciais, nesta declaração deverão constar os dias e horários nos quais o aluno comparecerá presencialmente às aulas.

É necessário que o próprio estudante compareça nesse período (de 03 a 18 de agosto) com os documentos acima para realizar a renovação. Na impossibilidade, um responsável legal munido de procuração com firma reconhecida em cartório, conforme modelo no Anexo 1, poderá representá-lo na entrega dos documentos solicitados e assinatura do Contrato de Concessão do Benefício para o 2º semestre de 2021. O procurador deverá estar munido de seu documento com foto.

- Se houve alteração da conta bancária, apresentar cópia legível do cartão.
- Se o beneficiário for menor de idade, deverá estar acompanhado do responsável para assinatura do contrato.

h) O não comparecimento do estudante convocado ou seu procurador legal, na data oportuna, para assinatura do contrato de concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico acarretará a desqualificação do candidato para renovação no benefício para o 2º semestre de 2021.

II – PARA RECEBER O BENEFÍCIO

Para receber o benefício, os estudantes com contrato de concessão devidamente assinado deverão:

- Apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada pelo estudante beneficiário, informando os dias nos quais houve comparecimento presencial às aulas na Instituição de Ensino, para que seja efetuado o pagamento do benefício. Esta declaração deverá ser encaminhada em dois momentos no segundo semestre:
 - Até o dia 01/10/2021**, o estudante deverá encaminhar a declaração informando os dias nos quais compareceu efetivamente a aulas presenciais na Instituição de Ensino referente aos meses de AGOSTO e SETEMBRO, através do email auxiliotransporte@eduapoio.itatiba.sp.gov.br;
 - Até o dia 06/12/2021**, o estudante deverá encaminhar a declaração informando os dias nos quais compareceu efetivamente a aulas presenciais na Instituição de Ensino referente aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO, através do email auxiliotransporte@eduapoio.itatiba.sp.gov.br.
- Os alunos que apresentarem a documentação das alíneas a.1 e/ou a.2 deverão, **até o dia 12/12/2021**, apresentar declaração da Instituição de ensino informando os dias nos quais o estudante compareceu efetivamente a aulas presenciais durante o semestre, através do email auxiliotransporte@eduapoio.itatiba.sp.gov.br.
- No caso de o estudante não apresentar a documentação solicitada na alínea a (a.1 e a.2), não será possível realizar o depósito do benefício, o qual será pago de forma proporcional, conforme prevê a cláusula terceira deste termo de concessão nos meses de outubro de 2021 e janeiro de 2022.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018 e 01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Professor II – PEB II – Matemática (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).

Dia 26/07/2021 às 10h00min no balcão do RH.
22º MARCELO MORAES SILVA

Auxiliar de Serviços Gerais (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental).

Dia 26/07/2021 às 10h00min no balcão do RH.
5º GUSTAVO CAETANO MOLERO DOS SANTOS

OBOS:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 01/2019

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba/SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 23 de Julho de 2021.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração



Consulta Pública - Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Itatiba - PDDT

A Secretaria de Cultura e Turismo de Itatiba, em atendimento à Lei Estadual nº 1.261/2015, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 5.059, de 01º de Setembro de 2017, apresenta a revisão do seu Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico-PDDT, que deve acontecer a cada 03 anos.

Por conta da pandemia do novo coronavírus, a Consulta Pública para esta finalidade não será realizada de modo presencial, evitando aglomeração de público.

Visando a participação comunitária neste tema de suma importância, conforme estabelecido no Capítulo V, Art. 11, da Lei nº 5.059/17, a Prefeitura de Itatiba disponibilizará o link para a referida Consulta, do Arquivo Revisional do PDDT, elaborado pelos servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, conjuntamente com o Conselho Municipal de Turismo-COMTUR.

A fim de garantir a participação dos membros da sociedade civil na **consulta pública virtual** serão disponibilizados no site da Prefeitura de Itatiba (<http://www.itatiba.sp.gov.br/>), entre os dias 30/07/2021 e 10/08/2021:

- O arquivo de revisão do PDDT;
- Formulário eletrônico através do qual poderão ser apresentadas propostas, sugestões ou questionamentos ao Poder Público Municipal, pertinentes ao tema a ser tratado na referida Consulta.

As formulações que eventualmente não se limitarem às questões objetivadas na Consulta Pública serão desconsideradas.

As propostas, sugestões e questionamentos colhidos através dos formulários serão analisados tecnicamente pela Secretaria de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Turismo e, caso sejam pertinentes, serão inseridos no arquivo desta revisão.

Após o período especificado, a Secretaria de Cultura e Turismo dará andamento aos trâmites necessários.

Contamos com a participação de todos, uma vez que o turismo é uma atividade de grande importância e crescente expansão em nosso município.



A Presidente do COMBEA – Conselho Municipal do Bem-Estar Animal de Itatiba, Sra. Priscila Martins Docal, convida todos os membros do Conselho para a reunião ordinária, por meio de “videoconferência” em plataforma virtual.

Data: 29 de julho de 2021 (quinta-feira)

Horário: 17h

Pauta da Reunião:

- aprovação da ata da reunião do dia 30/4/21;
- Substituição e apresentação de novo membro do COMBEA;
- Apresentação do Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Agricultura, Dr. Douglas Baptista, coordenador da COBEMA;
- Saldo do FUMBEA e utilização para a aquisição de microchips e de gatoeiras;
- Levantamento de integrantes do Conselho que têm interesse em desligamento e apresentação de seus substitutos;
- Outros assuntos e sugestões.

seguintes classificações:

HORÁRIO:

08h00 – PEI (Ed. Infantil) **do 41º ao 60º classificado**

08h30 – PEB I (Fund / EJA) **do 62º ao 120º classificado**

09h30 – PEB II ARTES **do 7º ao 20º classificado**

10h00 – PEB II CIÊNCIAS **do 3º ao 20º classificado**

10h30 – PEB II ED. FÍSICA **do 18º ao 28º classificado**

11h00 – PEB II HISTÓRIA **do 22º ao 42º classificado**

11h30 – PEB II LÍNG. PORTUGUESA **do 10º ao 39º classificado**

12h00 – PEB II MATEMÁTICA **do 28º ao 50º classificado**

Caso a vaga seja ocupada antes de se chegar na classificação do candidato, o mesmo poderá participar das próximas atribuições.

ATENÇÃO Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo e o que já possui aulas (efetivo ou contratado) que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);

- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);

Profs. de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro do CREFs;

-Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).

IMPORTANTE:

A entrada no local de atribuição será permitida somente aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2020 e os Professores Efetivos inscritos para a Carga Suplementar em seus respectivos campos de atuação e horários

É obrigatório todos os professores que participarão do Processo de Atribuição usarem máscara e portarem caneta esferográfica azul.

**** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.**

As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

ATRIBUIÇÃO de CLASSES/AULAS para o dia 27/Jul/2021 - Terça-feira

LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

End.: Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP

PEI (Ed. Infantil) - 08h00 - do 41º ao 60º classificado			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	MII/FASE I	CEMEI "ANDORINHA"	INDETERMINADO
MANHÃ	FASE II	CEMEI "FAISÃO"	INDETERMINADO
TARDE	FASE II	E.E.E."Profª Neyde Carvalho dos Stºs Silva" APAE	INDETERMINADO

PEB I (Ens. Fund / EJA) - 08h30 - do 62º ao 120º classificado			
TURNO	CLASSE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	4º Ano	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
TARDE	2º Ano	EMEB. "Prof. Benno Carlos Claus"	INDETERMINADO
TARDE	Multiss.	EMEB. "Profª. Guiomar Almeida Ciarello" / CRAS Getulio	INDETERMINADO
TARDE	3º Ano	EMEB. "Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO
TARDE	1º Ano	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"	INDETERMINADO

ARTES - 09h30 - do 7º ao 20º classificado			
Nº de AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
2	TARDE	EMEB. "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO
2	NOITE	EMEB. "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO
2	MANHÃ	EMEB. "Profª. Maria Teresa Degani de Souza"	INDETERMINADO
8	MANHÃ	EMEB. "Rosa Maria Ferrari Belgini"	INDETERMINADO
8	TARDE	EMEB. "Rosa Maria Ferrari Belgini"	INDETERMINADO
6	MANHÃ	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"	INDETERMINADO
21	TARDE	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"	INDETERMINADO

CIÊNCIAS - 10h00 - do 3º ao 20º classificado			
Nº de AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
4	MANHÃ	EMEB. "Prof. Luiz Pântano"	INDETERMINADO
16	MANHÃ	EMEB. "Profª. Maria do Carmo Parisotto Mosca"	INDETERMINADO

ED. FÍSICA - 10h30 - do 18º ao 28º classificado			
Nº de AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
20	TARDE	EMEB. "Anna Abreu"	INDETERMINADO
2	MANHÃ	EMEB. "Basílio Consoline"	INDETERMINADO
16	TARDE	EMEB. "Basílio Consoline"	INDETERMINADO
2	MANHÃ	EMEB. "Prof. Luiz Pântano"	INDETERMINADO

HISTÓRIA - 11h00 - do 22º ao 42º classificado			
Nº de AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
30	MANHÃ	EMEB. "Anna Abreu"	INDETERMINADO
18	MANHÃ	EMEB. "Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO

L. PORTUGUESA - 11h30 - do 10º ao 39º classificado			
Nº de AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
20	MANHÃ	EMEB. "Anna Abreu"	INDETERMINADO
5	NOITE	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
4	MANHÃ	EMEB. "Profª. Sonia Rita Penteado Aguiar Santos"	INDETERMINADO
17	TARDE	EMEB. "Profª. Sonia Rita Penteado Aguiar Santos"	INDETERMINADO

MATEMÁTICA - 12h00 - do 28º ao 50º classificado			
Nº de AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
25	MANHÃ	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
5	NOITE	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO

d) Sendo as informações de frequência presencial encaminhadas pelo estudante em outubro e dezembro diferentes das informações que constarão na declaração emitida pela instituição de ensino, solicitada na alínea b, o mesmo terá de ressarcir a Prefeitura os valores recebidos indevidamente no primeiro pagamento da renovação.

e) A não apresentação do documento solicitado na alínea b, impedirá o estudante de solicitar a renovação do benefício para o primeiro semestre de 2022, salvo para os beneficiários que optaram por não apresentar a documentação das alíneas a1 e a2, os quais ficam desobrigados de atender à alínea b.

III- QUANTO AO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS:

1. Farão jus ao recebimento do valor mensal de forma integral somente os candidatos que comprovarem estudos em regime 100% presencial.

2. Estudantes que comprovarem estudos 100% online não farão jus ao recebimento do benefício imediatamente após sua aprovação no processo de seleção dos candidatos ao ingresso no Programa, porém, poderão a qualquer momento apresentar declaração original da Instituição de Ensino comprovando o retorno a modalidade 100% presencial ou semipresencial na Secretaria da Educação, passando o receber o valor correspondente à cidade onde estuda de forma integral ou proporcional, conforme o caso.

3. Aos estudantes que cursarão o 2º semestre de 2021 na modalidade semipresencial devidamente comprovado através de declaração da Instituição de Ensino será pago o valor proporcional à quantidade de dias nos quais haverá deslocamento até a universidade. Tal proporção será obtida por meio da divisão do valor integral mensal de cada cidade pela média de 20 dias úteis e o resultado multiplicado pela quantidade de dias frequentados presencialmente pelo aluno.

Não serão feitas renovações e nem aceitos documentos ou assinatura do contrato fora do prazo estipulado no cronograma.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br ou 3183-0678, ramal 1900.

Itatiba, 21 de julho de 2021.

SUELI DE MORAES TUON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1

Modelo de Procuração

Por este instrumento particular, eu (NOME DO ESTUDANTE), portador da cédula de identidade R.G nº (NÚMERO DO RG) e inscrito no CPF sob nº (NÚMERO DO CPF), residente na (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP) na cidade de Itatiba/SP, nomeio e constituo como meu procurador (NOME DO REPRESENTANTE), portador da cédula de identidade R.G nº (NÚMERO DO RG) e inscrito no CPF sob nº (NÚMERO DO CPF), residente na (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP) na cidade de Itatiba/SP, a quem confiro amplos poderes para assinar o Termo de renovação da Concessão do Auxílio Transporte para estudantes de estabelecimentos de ensino de Graus Superior ou Técnico em outros municípios, válido para o 2º semestre de 2021, junto à Secretaria Municipal de Educação de Itatiba, bem como para realizar a entrega dos meus documentos solicitados para este fim.

Itatiba, xx de agosto de 2021

Assinatura do Estudante (Reconhecer firma em cartório)

ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Atribuição de CLASSES/AULAS

DIA: **27/Julho/2021**

LOCAL: **AUDITÓRIO do Centro Administrativo “Pref. Ettore Consoline”**

Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP

Em virtude da Fase Emergencial (em transição) de combate à COVID-19, excepcionalmente para esta Atribuição de Aulas poderão participar os candidatos nas

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	439.350.000,00	439.350.000,00	81.782.804,28	18,61	275.117.024,29	62,62	164.232.975,71
RECEITAS CORRENTES	426.770.000,00	426.770.000,00	78.949.131,27	18,50	265.391.675,99	62,19	161.378.324,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	145.068.500,00	145.068.500,00	24.173.755,41	16,66	93.789.244,40	64,65	51.279.255,60
Impostos	131.313.500,00	131.313.500,00	22.318.676,69	17,00	83.993.632,34	63,96	47.319.867,66
Taxas	13.755.000,00	13.755.000,00	1.855.078,72	13,49	9.795.612,06	71,21	3.959.387,94
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.941.000,00	4.941.000,00	748.595,11	15,15	2.641.953,87	53,47	2.299.046,13
Contribuições Sociais	246.000,00	246.000,00	32.295,50	13,13	99.272,03	40,35	146.727,97
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.695.000,00	4.695.000,00	716.299,61	15,26	2.542.681,84	54,16	2.152.318,16
RECEITA PATRIMONIAL	7.498.000,00	7.498.000,00	3.505.078,34	46,75	3.833.039,05	51,12	3.664.960,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.772.000,00	1.772.000,00	37.523,47	2,12	216.472,65	12,22	1.555.527,35
Valores Mobiliários	426.000,00	426.000,00	224.271,54	52,65	317.434,67	74,52	108.565,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	300.000,00	300.000,00	33.283,33	11,09	89.131,73	29,71	210.868,27
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos	5.000.000,00	5.000.000,00	3.210.000,00	64,20	3.210.000,00	64,20	1.790.000,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	154.000,00	154.000,00	36.082,01	23,43	96.787,08	62,85	57.212,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.500,00	36.500,00	8.333,85	22,83	20.776,48	56,92	15.723,52
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	117.500,00	117.500,00	27.748,16	23,62	76.010,60	64,69	41.489,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	260.588.040,00	260.588.040,00	49.475.412,43	18,99	161.366.160,60	61,92	99.221.879,40
Transferências da União e de suas Entidades	81.771.040,00	81.771.040,00	17.795.802,59	21,76	50.999.486,32	62,37	30.771.553,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	103.817.000,00	103.817.000,00	17.922.022,17	17,26	64.967.733,03	62,58	38.849.266,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	75.000.000,00	75.000.000,00	13.757.587,67	18,34	45.398.941,25	60,53	29.601.058,75
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.520.460,00	8.520.460,00	1.010.207,97	11,86	3.664.490,99	43,01	4.855.969,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.605.000,00	4.605.000,00	331.066,95	7,19	912.415,76	19,81	3.692.584,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.460,00	30.460,00	33.398,51	109,65	145.307,59	477,04	-114.847,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	3.885.000,00	3.885.000,00	645.742,51	16,62	2.606.767,64	67,10	1.278.232,36
RECEITAS DE CAPITAL	12.580.000,00	12.580.000,00	2.833.673,01	22,53	9.725.348,30	77,31	2.854.651,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.400.000,00	12.400.000,00	2.425.168,13	19,56	8.902.350,35	71,79	3.497.649,65
Operações de Crédito - Mercado Interno	12.400.000,00	12.400.000,00	2.425.168,13	19,56	8.902.350,35	71,79	3.497.649,65
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	180.000,00	180.000,00	408.504,88	226,95	822.997,95	457,22	-642.997,95
Transferências da União e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	408.504,88	226,95	822.997,95	457,22	-642.997,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00					0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	439.350.000,00	439.350.000,00	81.782.804,28	18,61	275.117.024,29	62,62	164.232.975,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	439.350.000,00	439.350.000,00	81.782.804,28	18,61	275.117.024,29	62,62	164.232.975,71
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	439.350.000,00	439.350.000,00	81.782.804,28	18,61	275.117.024,29	62,62	164.232.975,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					5.277.172,49		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					5.277.172,49		



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	439.350.000,00	460.199.951,93	50.372.504,22	307.665.494,66	152.534.457,27	77.165.213,78	205.355.559,65	254.844.392,28	182.031.152,42	0,00
DESPESAS CORRENTES	415.499.200,00	427.200.575,93	49.789.154,43	290.301.361,97	136.899.213,96	71.856.101,61	191.233.259,72	235.967.316,21	169.680.919,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.728.300,00	200.259.725,14	35.851.011,46	105.366.659,65	94.893.065,49	36.130.273,07	102.803.102,78	97.456.622,36	88.264.773,67	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.390.200,00	3.390.200,00	768.729,26	1.925.757,41	1.464.442,59	768.729,26	1.925.757,41	1.464.442,59	1.925.757,41	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.380.700,00	223.550.650,79	13.169.413,71	183.008.944,91	40.541.705,88	34.957.099,28	86.504.399,53	137.046.251,26	79.490.388,20	
DESPESAS DE CAPITAL	22.784.300,00	31.932.876,00	583.349,79	17.364.132,69	14.568.743,31	5.309.112,17	14.122.299,93	17.810.576,07	12.350.233,14	0,00
INVESTIMENTOS	17.573.600,00	26.722.176,00	-669.525,93	14.137.214,38	12.584.961,62	4.056.236,45	10.895.381,62	15.826.794,38	9.123.314,83	
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.210.200,00	5.210.200,00	1.252.875,72	3.226.918,31	1.983.281,69	1.252.875,72	3.226.918,31	1.983.281,69	3.226.918,31	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.066.500,00	1.066.500,00			1.066.500,00			1.066.500,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	439.350.000,00	460.199.951,93	50.372.504,22	307.665.494,66	152.534.457,27	77.165.213,78	205.355.559,65	254.844.392,28	182.031.152,42	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	439.350.000,00	460.199.951,93	50.372.504,22	307.665.494,66	152.534.457,27	77.165.213,78	205.355.559,65	254.844.392,28	182.031.152,42	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	439.350.000,00	460.199.951,93	50.372.504,22	307.665.494,66		77.165.213,78	205.355.559,65		182.031.152,42	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	439.350.000,00	460.199.951,93	50.372.504,22	307.865.494,66	100,00	152.534.457,27	77.165.213,78	205.355.559,65	100,00	254.844.392,28	0,00
Legislativa	16.764.000,00	15.764.000,00	2.194.839,28	7.588.223,18	2,47	8.175.776,82	1.877.455,48	5.018.963,79	2,44	10.745.036,21	0,00
Ação Legislativa	16.764.000,00	15.764.000,00	2.194.839,28	7.588.223,18	2,47	8.175.776,82	1.877.455,48	5.018.963,79	2,44	10.745.036,21	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	65.896.533,00	66.646.349,53	8.155.547,75	42.363.425,72	13,77	24.282.923,81	11.801.372,50	31.792.845,63	15,48	34.853.503,90	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	61.118.733,00	61.474.611,97	7.430.106,00	40.119.097,37	13,04	21.355.514,60	11.075.930,75	29.548.517,28	14,39	31.926.094,69	
Administração Financeira	4.778.200,00	5.170.137,56	725.441,75	2.244.328,35	0,73	2.925.809,21	725.441,75	2.244.328,35	1,09	2.925.809,21	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	
Administração de Receitas	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	13.097.000,00	14.869.827,40	2.298.438,30	9.476.535,58	3,08	5.393.291,82	2.647.906,91	7.766.618,25	3,78	7.103.209,15	0,00
Policimento	550.400,00	550.400,00	0,00	494.720,00	0,16	65.680,00	73.169,99	178.339,84	0,09	372.060,16	
Defesa Civil	12.546.600,00	14.319.427,40	2.298.438,30	8.991.815,58	2,92	5.327.611,82	2.574.736,92	7.588.278,41	3,70	6.731.148,99	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	18.014.967,00	20.662.943,53	-72.744,42	13.962.209,12	4,54	6.700.734,41	2.068.663,58	5.909.623,20	2,88	14.753.320,33	0,00
Assistência ao Idoso	1.104.600,00	1.517.619,81	3.200,00	704.154,65	0,23	813.465,16	115.567,07	316.924,30	0,15	1.200.695,51	
Assistência ao Portador de Deficiência	47.140,00	47.140,00			0,00	47.140,00			0,00	47.140,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.320.300,00	10.853.100,92	-1.422.819,86	7.767.806,62	2,52	3.085.294,30	664.593,03	1.916.663,01	0,93	8.936.437,91	
Assistência Comunitária	6.542.927,00	8.245.082,80	1.346.875,44	5.490.247,85	1,78	2.754.834,95	1.288.503,48	3.676.035,89	1,79	4.569.046,91	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00		
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00		
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00		
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Saúde	94.020.900,00	104.753.911,16	12.880.648,22	89.493.843,69	29,09	15.260.067,47	20.936.968,40	54.608.659,65	26,59	50.145.251,51	0,00	
Atenção Básica	27.404.500,00	31.803.797,96	8.082.337,65	24.612.659,00	8,00	7.191.138,96	5.579.188,64	16.043.355,71	7,81	15.760.442,25		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.213.400,00	54.248.493,62	2.502.040,35	51.286.297,44	16,67	2.962.196,18	12.164.878,47	29.497.000,46	14,36	24.751.493,16		
Suporte Profilático e Terapêutico	4.080.700,00	3.615.841,05	450.391,29	2.075.815,27	0,67	1.540.025,78	645.806,35	1.705.886,83	0,83	1.909.954,22		
Vigilância Sanitária	1.359.400,00	1.779.671,14	173.604,00	844.706,68	0,27	934.964,46	223.619,41	730.311,26	0,36	1.049.359,88		
Vigilância Epidemiológica	1.310.000,00	1.444.207,39	219.827,54	671.051,90	0,22	773.155,49	208.842,30	555.383,58	0,27	888.823,81		
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU10 - Administração Geral	12.652.900,00	11.861.900,00	1.452.447,39	10.003.313,40	3,25	1.858.586,60	2.114.633,23	6.076.721,81	2,96	5.785.178,19		
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Trabalho	2.189.700,00	1.909.337,77	7.543,43	1.831.425,03	0,60	77.912,74	294.250,52	1.165.527,78	0,57	743.809,99	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00		
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00		
Empregabilidade	2.189.600,00	1.909.237,77	7.543,43	1.831.425,03	0,60	77.812,74	294.250,52	1.165.527,78	0,57	743.709,99		
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00		
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação	156.137.500,00	156.638.191,01	21.151.338,11	93.343.788,11	30,34	63.294.402,90	25.040.657,22	66.752.234,29	32,51	89.885.956,72	0,00	
Ensino Fundamental	107.724.800,00	107.161.647,09	13.925.524,17	62.837.430,01	20,42	44.324.217,08	16.423.202,48	44.548.965,33	21,69	62.612.681,76		
Ensino Médio	1.503.900,00	1.503.900,00	0,00	1.225.530,00	0,40	278.370,00	114.586,00	181.925,40	0,09	1.321.974,60		
Ensino Profissional	11.000,00	11.000,00	0,00	9.000,00	0,00	2.000,00			0,00	11.000,00		
Ensino Superior	121.100,00	121.100,00	0,00	119.000,00	0,04	2.100,00	235,00	235,00	0,00	120.865,00		
Educação Infantil	46.776.700,00	47.840.543,92	7.225.813,94	29.152.828,10	9,48	18.687.715,82	8.502.633,74	22.021.108,56	10,72	25.819.435,36		
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Cultura	3.195.100,00	3.212.275,00	243.197,20	1.410.295,44	0,46	1.801.979,56	388.704,83	1.051.801,76	0,51	2.160.473,24	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00		
Difusão Cultural	3.195.100,00	3.212.275,00	243.197,20	1.410.295,44	0,46	1.801.979,56	388.704,83	1.051.801,76	0,51	2.160.473,24		
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Urbanismo	37.057.900,00	38.623.317,99	-437.261,79	26.123.999,92	8,49	12.499.318,07	6.008.862,69	16.455.746,19	8,01	22.167.571,80	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	13.388.600,00	17.698.145,49	-923.727,82	11.558.308,92	3,76	6.139.836,57	3.690.330,61	9.400.741,19	4,58	8.297.404,30		
Serviços Urbanos	23.669.300,00	20.925.172,50	486.466,03	14.565.691,00	4,73	6.359.481,50	2.318.532,08	7.055.005,00	3,44	13.870.167,50		
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Habituação	18.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
Habituação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00		
Habituação Urbana	18.000,00	15.000,00			0,00	15.000,00			0,00	15.000,00		
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Saneamento	2.060.400,00	2.560.400,00	615.508,00	2.091.754,30	0,68	468.645,70	1.039.634,56	1.406.839,65	0,69	1.153.560,35	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00		
Saneamento Básico Urbano	2.060.400,00	2.560.400,00	615.508,00	2.091.754,30	0,68	468.645,70	1.039.634,56	1.406.839,65	0,69	1.153.560,35		
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Gestão Ambiental	1.465.400,00	3.987.604,57	19.978,46	2.847.167,62	0,93	1.140.436,95	910.262,84	1.621.902,40	0,79	2.365.702,17	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	1.465.400,00	3.987.604,57	19.978,46	2.847.167,62	0,93	1.140.436,95	910.262,84	1.621.902,40	0,79	2.365.702,17		
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00		
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Agricultura	198.900,00	348.566,71	178.325,00	178.325,00	0,06	170.241,71	0,00	0,00	0,00	348.566,71	0,00	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00		
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00		
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00		
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00		
</												



RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

[illegible]



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
FU10 - Demais Subfunções										
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
FU11 - Administração Geral										
FU11 - Demais Subfunções										
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Ensino Fundamental										
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil										
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
FU12 - Administração Geral										
FU12 - Demais Subfunções										
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
FU13 - Administração Geral										
FU13 - Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
FU14 - Administração Geral										
FU14 - Demais Subfunções										
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
FU15 - Administração Geral										
FU15 - Demais Subfunções										
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
FU16 - Administração Geral										
FU16 - Demais Subfunções										
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
FU17 - Administração Geral										
FU17 - Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
FU18 - Administração Geral										
FU18 - Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)				
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	37.875.712,80	39.520.294,88	38.499.424,97	36.412.032,24	33.886.748,61	46.815.494,94	73.725.268,18	37.555.191,55	53.244.520,02	37.433.912,70	40.700.767,80	44.596.367,95	520.277.736,64	425.619.941,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.415.732,84	9.967.897,48	9.925.455,99	10.079.920,60	9.903.301,14	12.026.228,41	34.000.854,78	10.314.621,09	13.912.884,16	11.387.128,96	12.458.481,73	11.715.273,68	150.244.441,44	109.244.441,44
IPTU	3.283.871,70	3.330.088,23	3.404.941,25	3.417.628,40	3.307.931,58	3.342.915,53	23.183.375,63	4.245.000,43	6.144.383,02	4.736.435,73	4.937.537,99	3.686.821,78	67.020.631,27	29.675.941,44
ISS	3.435.441,76	3.339.860,00	3.543.172,59	3.453.693,28	3.545.060,43	4.204.548,33	4.045.001,18	3.176.267,36	3.890.444,34	3.364.065,97	3.499.092,46	4.289.031,14	43.785.678,84	42.775.000,00
ITBI	970.263,40	1.161.310,23	1.195.237,49	1.367.743,35	1.263.650,02	1.463.795,03	1.021.250,14	1.226.315,24	1.642.170,78	1.317.767,38	2.033.803,22	1.982.151,41	16.645.457,69	11.233.500,00
IRRF	963.765,49	1.002.791,65	978.622,59	1.006.088,70	1.019.363,11	2.194.312,19	1.049.974,73	735.561,04	952.293,09	944.649,59	934.163,27	956.075,42	12.767.660,87	11.805.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	732.390,49	1.133.847,37	803.482,07	834.766,87	767.296,00	820.657,33	4.701.253,10	931.477,02	1.283.592,93	1.024.210,29	1.053.894,79	801.193,93	14.888.052,19	13.755.000,00
Contribuições	354.988,91	359.847,33	349.732,51	363.896,23	359.030,13	383.249,56	707.888,05	388.422,09	390.557,11	406.491,51	390.499,31	358.095,80	4.812.698,54	4.941.000,00
Receita Patrimonial	37.461,12	33.899,78	93.986,20	72.266,34	69.072,41	85.201,33	76.965,62	73.284,77	100.777,90	76.932,42	128.917,65	3.376.160,69	4.224.836,23	7.468.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.360,32	5.303,13	2.251,38	4.989,91	4.248,49	4.370,89	5.550,66	3.543,78	28.251,52	51.817,17	95.714,30	128.557,24	349.958,79	426.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	26.100,80	28.596,65	91.734,82	67.276,43	64.823,92	80.830,44	73.421,84	63.734,11	72.526,38	25.115,25	33.203,35	3.247.603,45	3.874.877,44	7.072.000,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	14.952,56	17.757,18	18.222,56	15.813,75	14.283,87	15.482,12	10.983,78	15.085,14	17.014,09	17.622,06	15.953,35	20.128,86	193.296,12	154.000,00
Transferências Correntes	27.531.313,33	28.531.889,87	27.347.626,23	25.318.584,64	23.068.422,19	33.257.931,73	38.530.287,51	26.223.749,24	38.327.297,32	24.325.761,83	27.123.727,49	28.689.689,42	348.286.200,80	295.262.040,00
Cota-Parte do FPM	5.786.880,39	6.618.027,52	-326.762,61	4.159.050,86	4.569.271,88	4.789.025,76	4.961.840,17	6.503.714,40	4.359.303,12	4.557.321,11	5.477.272,43	4.736.990,11	56.191.945,14	49.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.324.247,16	7.583.514,49	8.861.870,56	8.577.965,05	7.922.249,66	9.095.066,74	9.142.334,49	6.023.220,44	13.922.967,68	7.902.690,07	9.022.907,23	10.295.344,19	104.674.377,76	98.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	884.255,08	961.903,73	1.111.309,36	907.480,57	834.756,64	1.201.031,68	11.137.073,96	4.208.152,56	3.588.239,78	1.004.824,79	981.695,72	1.007.955,05	27.828.678,94	26.000.000,00
Cota-Parte do ITR	552,01	3.799,96	47.397,00	233.121,32	40.640,39	40.538,75	21.663,22	1.442,30	6.044,09	2.839,74	3.580,96	792,88	404.412,62	200.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	46.435,47	50.378,81	67.911,58	74.763,16	72.386,30	91.215,07	82.027,25	68.334,96	72.225,71	68.172,90	84.698,35	74.092,88	852.642,44	670.000,00
Transferências do FUNDEB	4.774.653,54	5.616.533,48	6.536.552,88	6.371.690,30	6.065.967,80	8.516.748,49	9.493.734,84	5.717.641,47	10.632.609,25	5.797.358,02	6.322.642,69	7.434.944,96	83.281.107,74	75.000.000,00
Outras Transferências Correntes	9.714.279,68	7.697.651,88	11.049.347,46	4.994.513,38	3.563.119,52	9.524.305,24	3.691.613,56	3.701.243,11	5.743.907,69	4.992.555,20	5.230.930,11	5.149.569,33	75.053.036,16	45.382.040,00
Outras Receitas Correntes	521.264,04	609.173,24	764.401,48	561.550,68	484.638,87	1.047.401,79	398.288,44	540.029,22	495.989,44	1.219.975,92	583.188,27	427.019,70	7.652.921,09	8.520.460,00
DEDUÇÕES (II)	2.060.246,22	2.369.813,43	2.543.523,61	2.661.574,74	2.697.379,20	3.540.624,49	5.078.506,07	3.377.120,64	4.428.006,23	2.683.076,12	3.137.317,15	3.235.382,63	37.812.570,53	35.165.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	13.428,12	13.777,10	13.428,12	13.428,12	9.518,28	42.495,60	9.518,28	16.147,75	12.347,65	12.347,65	12.347,65	12.347,65	181.131,97	191.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.046.818,10	2.356.036,33	2.530.095,49	2.648.146,62	2.687.860,92	3.498.128,89	5.068.987,79	3.360.972,89	4.415.658,58	2.670.728,47	3.124.969,50	3.223.034,98	37.631.438,56	34.974.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	35.815.466,58	37.150.481,45	35.955.901,36	33.750.457,50	31.201.369,41	43.274.870,45	68.646.762,11	34.178.070,91	48.816.513,79	34.750.836,58	37.563.450,65	41.360.985,32	482.465.166,11	390.454.941,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	35.815.466,58	37.150.481,45	35.955.901,36	33.750.457,50	31.201.369,41	43.274.870,45	68.646.762,11	34.178.070,91	48.816.513,79	34.750.836,58	37.563.450,65	41.360.985,32	482.465.166,11	390.454.941,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	35.815.466,58	37.150.481,45	35.955.901,36	33.750.457,50	31.201.369,41	43.274.870,45	68.646.762,11	34.178.070,91	48.816.513,79	34.750.836,58	37.563.450,65	41.360.985,32	482.465.166,11	390.454.941,44

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	426.616.000,00	265.294.888,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.068.500,00	93.789.244,40
IPTU	65.500.000,00	46.933.554,58
ISS	42.775.000,00	22.263.902,45
ITBI	11.233.500,00	9.223.458,17
IRRF	11.805.000,00	5.572.717,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.755.000,00	9.795.612,06
Contribuições	4.941.000,00	2.641.953,87
Receita Patrimonial	7.498.000,00	3.833.039,05
Aplicações Financeiras (II)	426.000,00	317.434,67
Outras Receitas Patrimoniais	7.072.000,00	3.515.604,38
Transferências Correntes	260.588.040,00	161.366.160,60
Cota-Parte do FPM	39.600.000,00	24.447.153,23
Cota-Parte do ICMS	78.800.000,00	45.047.571,39
Cota-Parte do IPVA	20.800.000,00	17.542.353,48
Cota-Parte do ITR	160.000,00	30.690,62
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989	536.000,00	359.641,63
Transferências do FUNDEB	75.000.000,00	45.398.941,25
Outras Transferências Correntes	45.692.040,00	28.539.809,00
Demais Receitas Correntes	8.520.460,00	3.664.490,99
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	8.520.460,00	3.664.490,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	426.190.000,00	264.977.454,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.580.000,00	9.725.348,30
Operações de Crédito (VI)	12.400.000,00	8.902.350,35
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	180.000,00	822.997,95
Convênios		
Outras Transferências de Capital	180.000,00	822.997,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	180.000,00	822.997,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	426.370.000,00	265.800.452,19



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	427.200.575,93	290.301.361,97	191.233.259,72	169.680.919,28	18.929.751,87	17.309.284,75	17.075.604,65
Pessoal e Encargos Sociais	200.259.725,14	105.366.659,65	102.803.102,78	88.264.773,67	13.755.136,62	0,10	0,10
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.390.200,00	1.925.757,41	1.925.757,41	1.925.757,41			
Outras Despesas Correntes	223.550.650,79	183.008.944,91	86.504.399,53	79.490.388,20	5.174.615,25	17.309.284,65	17.075.604,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	423.810.375,93	288.375.604,56	189.307.502,31	167.755.161,87	18.929.751,87	17.309.284,75	17.075.604,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.932.876,00	17.364.132,69	14.122.299,93	12.350.233,14	71.322,48	6.194.060,62	6.166.069,02
Investimentos	26.722.176,00	14.137.214,38	10.895.381,62	9.123.314,83	71.322,48	5.681.777,20	5.653.785,60
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.283,42	512.283,42
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	500,00					512.283,42	512.283,42
Amortização da Dívida (XX)	5.210.200,00	3.226.918,31	3.226.918,31	3.226.918,31			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	26.722.676,00	14.137.214,38	10.895.381,62	9.123.314,83	71.322,48	6.194.060,62	6.166.069,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.066.500,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	451.599.551,93	302.512.818,94	200.202.883,93	176.878.476,70	19.001.074,35	23.503.345,37	23.241.673,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	46.679.227,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.139.375,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	46.679.227,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	73.142.935,29	104.550.877,42
DEDUÇÕES (XXIX)	34.229.145,33	124.048.922,68
Disponibilidade de Caixa	18.638.503,92	89.199.058,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.100.190,36	91.182.715,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	20.461.686,44	1.983.656,60
Demais Haveres Financeiros	15.590.641,41	34.849.864,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	38.913.789,96	-19.498.045,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	58.411.835,22



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	18.478.029,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.933.805,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	39.933.805,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	20.720.698,36	19.001.073,36	12,30	1.719.522,70	1.002.355,06	35.152.659,44	23.506.345,37	23.241.673,67	2.210.755,52	10.702.585,31	12.422.108,01	
PODER EXECUTIVO		20.458.911,64	18.739.376,64	12,30	1.719.522,70	625.806,35	31.451.790,21	20.256.640,65	19.992.281,55	2.127.564,77	9.957.750,24	11.677.272,94	
PODER LEGISLATIVO	0,00	261.696,72	261.696,72	0,00	0,00	376.548,71	3.700.869,23	3.249.704,72	3.249.392,12	83.190,75	744.835,07	744.835,07	
Câmara Municipal		261.696,72	261.696,72		0,00	376.548,71	3.700.869,23	3.249.704,72	3.249.392,12	83.190,75	744.835,07	744.835,07	
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	20.720.698,36	19.001.073,36	12,30	1.719.522,70	1.002.355,06	35.152.659,44	23.506.345,37	23.241.673,67	2.210.755,52	10.702.585,31	12.422.108,01	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	439.350.000,00
Previsão Atualizada	439.350.000,00
Receitas Realizadas	275.117.024,29
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.277.172,49
DESPESAS	
Dotação Inicial	439.350.000,00
Dotação Atualizada	460.199.951,93
Despesas Empenhadas	307.665.494,66
Despesas Liquidadas	205.355.559,65
Despesas Pagas	182.031.152,42
Superávit Orçamentário	69.761.464,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	307.665.494,66
Despesas Liquidadas	205.355.559,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	482.465.166,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	3.139.375,00	46.679.227,47	14,87
Resultado Nominal - Acima da Linha		46.679.227,47	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.720.608,36	12,30	19.001.073,36	1.719.522,70
Poder Executivo	20.458.911,64	12,30	18.739.376,64	1.719.522,70
Poder Legislativo	261.696,72	0,00	261.696,72	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.155.014,50	2.210.755,52	23.241.673,67	10.702.585,31
Poder Executivo	32.077.596,56	2.127.564,77	19.992.281,55	9.957.750,24
Poder Legislativo	4.077.417,94	83.190,75	3.249.392,12	744.835,07
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	56.875.622,86	2.210.767,82	42.242.747,03	12.422.108,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.145.056,57	25,00	30,52
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receltas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	8.902.350,35	3.497.649,65
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercicio de Apuração			
	Exercicio	10º Exercicio	20º Exercicio	35º Exercicio
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	59.330.376,37	15,00	30,69



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 67/2021, Edital Nº 75/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de papel A3 e A4. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 09 de agosto de 2021, das 9 horas às 9h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel (11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 68/2021 - Edital Nº 76/2021 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos dia 10 de agosto de 2021, das 9 horas às 9h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Thais Andressa Contantino – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 77/2021 – Objeto: contratação de empresa para serviços de reforma e adequação dos banheiros masculino e feminino interno e externo do Mercado Municipal Maria Elias De Godoy Camargo “Dona Lica”, com fornecimento de material e mão-de-obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes se encerrará 13 de agosto de 2021 às 10 horas. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 700/2021
MODALIDADE: LEILÃO Nº 01/2021
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 53/2021

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do leiloeiro, considero **FRACASSADA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para as secretarias interessadas para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 19 de julho de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 5.357, DE 23 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a denominação do mirante localizado no Loteamento ‘CALIPAL A’, de nome comercial ‘Residencial Reserva Bellano’, neste Município.”

Eu, **THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O mirante localizado no Loteamento ‘CALIPAL A’, de nome comercial ‘Residencial Reserva Bellano’, neste Município, passa a denominar-se: “Mirante Luiz Carlos Boer.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 23 de julho de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.358, DE 23 DE JULHO DE 2021

“Institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PMPSA), o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PPSA), e dá outras providências.”

Eu, **THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei define conceitos, objetivos, diretrizes, ações e critérios de implantação da Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PMPSA), institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PPSA), e dispõe sobre os contratos de pagamento por serviços ambientais, com fundamento da Lei Federal nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - ecossistema: complexo dinâmico de comunidades vegetais, animais e de microrganismos e o seu meio inorgânico que interagem como uma unidade funcional;

II - serviços ecossistêmicos: benefícios relevantes para a sociedade gerados pelos ecossistemas, em termos de manutenção, recuperação ou melhoria das condições ambientais, nas seguintes modalidades:

a) serviços de provisão: os que fornecem bens ou produtos ambientais utilizados pelo ser humano para consumo ou comercialização, tais como água, alimentos, madeira, fibras e extratos, entre outros;

b) serviços de suporte: os que mantêm a perenidade da vida na Terra, tais como a ciclagem de nutrientes, a decomposição de resíduos, a produção, a manutenção ou a renovação da fertilidade do solo, a polinização, a dispersão de sementes, o controle de populações de potenciais pragas e de vetores potenciais de doenças humanas, a proteção contra a radiação solar ultravioleta e a manutenção da biodiversidade e do patrimônio genético;
(Lei nº 5.358/21 – fls. 02)

c) serviços de regulação: os que concorrem para a manutenção da estabilidade dos processos ecossistêmicos, tais como o sequestro de carbono, a purificação do ar, a moderação de eventos climáticos extremos, a manutenção do equilíbrio do ciclo hidrológico, a minimização de enchentes e secas e o controle dos processos críticos de erosão e de deslizamento de encostas;

d) serviços culturais: os que constituem benefícios não materiais providos pelos ecossistemas, por meio da recreação, do turismo, da identidade cultural, de experiências espirituais e estéticas e do desenvolvimento intelectual, entre outros;

III - serviços ambientais: atividades individuais ou coletivas que favorecem a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos;

IV - pagamento por serviços ambientais: transação de natureza voluntária, mediante a qual um pagador de serviços ambientais transfere a um provedor desses serviços recursos financeiros ou outra forma de remuneração, nas condições acertadas, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes;

V - pagador de serviços ambientais: poder público, organização da sociedade civil ou agente privado, pessoa física ou jurídica, de âmbito nacional ou internacional, que provê o pagamento dos serviços ambientais nos termos do inciso IV deste artigo;

VI - provedor de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ou grupo familiar ou comunitário que, preenchidos os critérios de elegibilidade, mantém, recupera ou melhora as condições ambientais dos ecossistemas.

Art. 3º. São modalidades de pagamento por serviços ambientais:

I - pagamento direto, monetário ou não monetário;

II - prestação de melhorias sociais a comunidades rurais e urbanas;

III – comodato;

IV - outras previstas pela Lei Federal nº 14.119/21 ou estabelecidas por atos normativos do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As modalidades de pagamento deverão ser previamente pactuadas entre pagadores e provedores de serviços ambientais.

(Lei nº 5.358/21 – fls. 03)

CAPÍTULO II DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PMPSA)

Seção I Dos Objetivos e das Diretrizes da PMPSA

Art. 4º. Fica instituída a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PMPSA), cujos objetivos são:

I - orientar a atuação do poder público, das organizações da sociedade civil e dos agentes privados em relação ao pagamento por serviços ambientais, de forma a manter, recuperar ou melhorar os serviços ecossistêmicos locais;

II - estimular a conservação dos ecossistemas, dos recursos hídricos, do solo, da biodiversidade, do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado;

III - valorizar econômica, social e culturalmente os serviços ecossistêmicos;

IV - evitar a perda de vegetação nativa, a fragmentação de habitats, a desertificação e outros processos de degradação dos ecossistemas nativos e fomentar a conservação sistêmica da paisagem;

V - incentivar medidas para garantir a segurança hídrica em regiões submetidas a escassez de água para consumo humano e a processos de desertificação;

VI - contribuir para a regulação do clima e a redução de emissões advindas de desmatamento e degradação florestal;

VII - reconhecer as iniciativas individuais ou coletivas que favoreçam a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos, por meio de retribuição monetária ou não monetária, prestação de serviços ou outra forma de recompensa, como o fornecimento de produtos ou equipamentos;

VIII - estimular a elaboração e a execução de projetos privados voluntários de provimento e pagamento por serviços ambientais, que envolvam iniciativas de empresas, de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e de outras organizações não governamentais;

IX - estimular a pesquisa científica relativa à

valoração dos serviços ecossistêmicos e ao desenvolvimento de metodologias de execução, de monitoramento, de verificação e de certificação de projetos de pagamento por serviços ambientais;

(Lei nº 5.358/21 – fls. 04)

X - assegurar a transparência das informações relativas à prestação de serviços ambientais, permitindo a participação da sociedade;

XI - estabelecer mecanismos de gestão de dados e informações necessários à implantação e ao monitoramento de ações para a plena execução dos serviços ambientais;

XII - incentivar o setor privado a incorporar a medição das perdas ou ganhos dos serviços ecossistêmicos nas cadeias produtivas vinculadas aos seus negócios;

XIII - incentivar a criação de um mercado de serviços ambientais;

XIV - fomentar o desenvolvimento sustentável.

Parágrafo Único. A PMPSA deverá integrar-se às demais políticas setoriais e ambientais, nas esferas municipal, estadual e federal, bem como as legislações aplicáveis aos casos a ela relacionados.

Art. 5º. São diretrizes da PMPSA:

I - o atendimento aos princípios do provedor-recebedor e do usuário-pagador;

II - o reconhecimento de que a manutenção, a recuperação e a melhoria dos serviços ecossistêmicos contribuem para a qualidade de vida da população;

III - a utilização do pagamento por serviços ambientais como instrumento de promoção do desenvolvimento social, ambiental, econômico e cultural das populações em área rural e urbana e dos produtores rurais;

IV - a complementaridade do pagamento por serviços ambientais em relação aos instrumentos de comando e controle relacionados à conservação do meio ambiente;

V - a integração e a coordenação das políticas de meio ambiente com vistas à manutenção, à recuperação ou à melhoria dos serviços ecossistêmicos;

VI - a complementaridade e a coordenação entre programas e projetos de pagamentos por serviços ambientais implantados pela União e pelo Governo do Estado, pela iniciativa privada, por Oscip e por outras organizações não governamentais, consideradas as especificidades ambientais e socioeconômicas dos diferentes biomas, regiões e bacias hidrográficas, e observados os princípios estabelecidos desta Lei e da Lei Federal nº 14.119/21;

(Lei nº 5.358/21 – fls. 05)

VII - o reconhecimento do setor privado, das Oscip e de outras organizações não governamentais como organizadores, financiadores e gestores de projetos de pagamento por serviços ambientais, paralelamente ao setor público, e como indutores de mercados voluntários;

VIII - a publicidade, a transparência e o controle social nas relações entre o pagador e o provedor dos serviços ambientais prestados;

IX - a adequação do imóvel rural e urbano à legislação ambiental;

X - o aprimoramento dos métodos de monitoramento, de verificação, de avaliação e de certificação dos serviços ambientais prestados;

XI - o resguardo da proporcionalidade no pagamento por serviços ambientais prestados;



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

XII - a inclusão socioeconômica e a regularização ambiental de populações rurais em situação de vulnerabilidade, em consonância com as disposições da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

CAPÍTULO III DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PPSA)

Seção I Disposições Gerais

Art. 6º. Fica criado o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PPSA), com o objetivo de efetivar a PMPSA relativamente ao pagamento desses serviços pelo Município, nas ações de manutenção, de recuperação ou de melhoria da cobertura vegetal nas áreas prioritárias para a conservação, de combate à fragmentação de habitats, de formação de corredores de biodiversidade e de conservação dos recursos hídricos.

§ 1º. As ações para o pagamento por serviços ambientais previstas neste artigo não impedem a identificação de outras, com novos potenciais provedores.

§ 2º. A contratação do pagamento por serviços ambientais no âmbito do PPSA, observada a importância ecológica da área, terá como prioridade os serviços providos por comunidades tradicionais, indígenas, agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

(Lei nº 5.358/21 – fls. 06)

§ 3º. Na execução do PPSA, respeitadas as prioridades definidas no § 2º deste artigo, o órgão gestor dará preferência à realização de parcerias com cooperativas, associações civis e outras formas associativas que permitam dar escala às ações a serem implementadas.

§ 4º. São requisitos gerais para participação no PPSA:

I - enquadramento em uma das ações definidas para o Programa;

II - nos imóveis privados, ressalvados aqueles a que se refere o inciso IV do caput do art. 8º desta Lei, comprovação de uso ou ocupação regular do imóvel;

III - formalização de contrato específico;

IV - outros estabelecidos em regulamento.

§ 5º. O contrato de pagamento por serviços ambientais pode ocorrer por termo de adesão, na forma de regulamento.

§ 6º. No âmbito do PPSA, o pagamento por serviços ambientais depende de verificação e comprovação das ações de manutenção, de recuperação ou de melhoria da área objeto de contratação, conforme regulamento.

Seção II Das Ações do PPSA

Art. 7º. O PPSA promoverá ações de:

I - conservação e recuperação da vegetação nativa, da vida silvestre e do ambiente natural em áreas rurais, notadamente naquelas de elevada diversidade biológica, de importância para a formação de corredores de biodiversidade ou reconhecidas como prioritárias para a conservação da biodiversidade;

II - conservação de remanescentes vegetais em áreas urbanas e periurbanas de importância para a manutenção e a melhoria da qualidade do ar, dos recursos hídricos e do bem-estar da população e para a formação de corredores ecológicos;

III - conservação e melhoria da quantidade e da qualidade da água, especialmente em bacias hidrográficas com cobertura vegetal crítica importantes para o abastecimento humano e para a dessedentação animal ou em áreas sujeitas a risco

de desastre;

IV - conservação de paisagens de grande beleza cênica;

(Lei nº 5.358/21 – fls. 07)

V - recuperação e recomposição da cobertura vegetal nativa de áreas degradadas, por meio do plantio de espécies nativas ou por sistema agroflorestal;

VI - manejo sustentável de sistemas agrícolas, agroflorestais e agrossilvopastoris que contribuam para captura e retenção de carbono e conservação do solo, da água e da biodiversidade;

(Lei nº 5.358/21 – fls. 07)

VII - manutenção das áreas cobertas por vegetação nativa que seriam passíveis de autorização de supressão para uso alternativo do solo.

Seção III Dos Critérios de Aplicação do PPSA

Art. 8º. Podem ser objeto do PPSA:

I - áreas cobertas com vegetação nativa;

II - áreas sujeitas a restauração ecossistêmica, a recuperação da cobertura vegetal nativa ou a plantio agroflorestal;

III - unidades de conservação de proteção integral, reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável;

IV - terras indígenas, territórios quilombolas e outras áreas legitimamente ocupadas por populações tradicionais, mediante consulta prévia, nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais;

V - paisagens de grande beleza cênica, prioritariamente em áreas especiais de interesse turístico;

VI - áreas de exclusão de pesca, assim consideradas aquelas interditadas ou de reservas, onde o exercício da atividade pesqueira seja proibido transitória, periódica ou permanentemente, por ato do poder público;

VII - áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, assim definidas por ato do poder público.

Art. 9º. Em relação aos imóveis privados, são elegíveis para provimento de serviços ambientais:

I - os situados em zona rural;

(Lei nº 5.358/21 – fls. 08)

II - os situados em zona urbana que estejam em conformidade com o plano diretor e com a legislação dele decorrente;

III - as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) e as áreas das zonas de amortecimento e dos corredores ecológicos cobertas por vegetação nativa, nos termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Parágrafo único. As Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e outras sob limitação administrativa nos termos da legislação ambiental serão elegíveis para pagamento por serviços ambientais com uso de recursos públicos, conforme regulamento, com preferência para aquelas localizadas em bacias hidrográficas consideradas críticas para o abastecimento público de água, assim definidas pelo órgão competente, ou em áreas prioritárias para conservação da diversidade biológica em processo de desertificação ou avançada fragmentação.

Art. 10. É vedada a aplicação de recursos públicos para pagamento por serviços ambientais:

I - a pessoas físicas e jurídicas inadimplentes em relação a termo de ajustamento de conduta ou de compromisso firmado com os órgãos competentes com base nas Leis n os 7.347, de 24

de julho de 1985, e 12.651, de 25 de maio de 2012;

II - referente a áreas embargadas pelos órgãos do Sisnama, conforme disposições da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 11. O poder público fomentará assistência técnica e capacitação para a promoção dos serviços ambientais e para a definição da métrica de valoração, de validação, de monitoramento, de verificação e de certificação dos serviços ambientais, bem como de preservação e publicização das informações.

Seção IV Do Contrato de Pagamento por Serviços Ambientais

Art. 12. O regulamento definirá as cláusulas essenciais para cada tipo de contrato de pagamento por serviços ambientais, consideradas obrigatórias aquelas relativas:

I - aos direitos e às obrigações do provedor, incluídas as ações de manutenção, de recuperação e de melhoria ambiental do ecossistema por ele assumidas e os critérios e os indicadores da qualidade dos serviços ambientais prestados;

II - aos direitos e às obrigações do pagador, incluídos as formas, as condições e os prazos de realização da fiscalização e do monitoramento;

(Lei nº 5.358/21 – fls. 09)

III - às condições de acesso, pelo poder público, à área objeto do contrato e aos dados relativos às ações de manutenção, de recuperação e de melhoria ambiental assumidas pelo provedor, em condições previamente pactuadas e respeitados os limites do sigilo legal ou constitucionalmente previsto.

Parágrafo único. No caso de propriedades rurais, o contrato pode ser vinculado ao imóvel por meio da instituição de servidão ambiental.

Sessão V Dos Recursos Financeiros

Art. 13. Os recursos financeiros para a execução dos programas de pagamentos por serviços ambientais poderão vir das seguintes fontes:

I - Doações, empréstimos e transferências de pessoas físicas ou instituições nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;

II - Dotação orçamentária da Prefeitura;

III - Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, destinados pelo Conselho de Orientação a programas de PSA, no âmbito do Programa Estadual de Remanescentes Florestais, observados os requisitos previstos nas normas que regem o FECOP;

IV - Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, destinados a projetos de PSA pelo Comitê da Bacia Hidrográfica, observada a legislação de recursos hídricos, em especial a legislação sobre a Cobiação pelo Uso por recursos hídricos e a normatização do FEHIDRO;

V - Outros fundos, públicos ou privados, em âmbito estadual e federal, que vierem a ser constituídos com esta finalidade.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, fica o Município autorizado a firmar convênios com Estado, União, entidades de direito público, bem como termos de parceria com entidades qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

(Lei nº 5.358/21 – fls. 10)

Art. 15. As obrigações constantes de contratos de pagamento por serviços ambientais, quando se referirem à conservação ou restauração da vegetação nativa em imóveis particulares, ou mesmo à adoção ou manutenção de determinadas práticas agrícolas, agroflorestais ou agrossilvopastoris, têm natureza *propter rem* e devem ser cumpridas pelo adquirente do imóvel nas condições estabelecidas contratualmente.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará a forma de seleção dos projetos e demais aspectos atinentes a execução do PPSA.

Art. 17. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº 4.745, de 16 de dezembro de 2014 e quaisquer outras disposições em contrário, podendo ser regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo naquilo que couber.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 23 de julho de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.359, DE 23 DE JULHO DE 2021

“Dá denominação às vias públicas de números 02, 03, 04 e 05 do Bairro Reserva do Parque, na forma que especifica.”

Eu, **THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas localizadas no Bairro Reserva do Parque, no município de Itatiba, atualmente nominadas como Ruas 02, 03, 04 e 05, passam a contar com a seguinte denominação:

I - Rua 02, “Rua João Caetano Bernardes”;

II - Rua 03, “Rua Abigail Bueno”;

III - Rua 04, “Rua Terezinha Isabel Angelon Braido”;

IV - Rua 05, “Rua Sebastião Tuon”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação consignada no Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, regulamentada no que se fizer necessário, revogadas eventuais disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 23 de julho de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

(Lei nº 5.359/21 – fls. 02)

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

NOTIFICAÇÕES

COMUNIQUE-SE

Processo: 2020.3225
Interessado: Júlio Roberto Carnevalli de Proença
Assunto: Corte/Poda de árvore

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado JULIO ROBERTO CARNEVALLI DE PROENÇA que, para a continuidade do processo nº 2020.3225, solicitamos o comparecimento a esta Secretaria para a retirada da documentação. Favor comparecer a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Itatiba no prazo de quinze (15) dias, caso contrário o processo será arquivado.

Itatiba, 23 de Julho de 2021

Vinicius Filipi Savietto
Biólogo – CRBio 12.0548/01-D
Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

DECRETOS

DECRETO Nº 7.585 DE 23 DE JULHO DE 2021

“Altera o art. 2º, do Decreto Municipal nº 7.573, de 01 de julho de 2021, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

D E C R E T A :

Art. 1º. O art. 2º, do Decreto Municipal nº 7.573, de 01 de julho de 2021 que *“Dispõe sobre a retomada dos lançamentos e os prazos de vencimentos referentes aos preços públicos incidentes sobre o uso dos boxes do Mercado Municipal Maria Elias de Godoy Camargo – “Dona Lica”, na forma que especifica.”*, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O pagamento do montante devido durante a vigência do Decreto Municipal nº 7.532, de 19 de março de 2021, serão lançados em parcelas diluídas e não acrescidas de juros e correções de mora para pagamentos efetuados nas condições, ora, apresentadas.

§1º. O montante devido, descrito no *caput* deste artigo, faz referência somente aos meses de março, abril, maio e junho de 2021, os quais serão lançados no sistema municipal para o devido recolhimento.

§2º. Os pagamentos referentes a este Decreto, serão parcelados, respeitando os valores originais de cada parcela correspondente ao preço do aluguel mensal e, lançados da seguinte forma de pagamento:

I - 1ª parcela: 16 de agosto de 2021;
II - 2ª parcela: 15 setembro de 2021;
III - 3ª parcela: 15 de outubro de 2021;

(Decreto nº 7.585/21 – fls. 02)

IV - 4ª parcela: 16 de novembro de 2021;
V - 5ª parcela: 15 de dezembro de 2021;
VI - 6ª parcela: 17 de janeiro de 2022;
VII - 7ª parcela: 15 de fevereiro de 2022;
VIII - 8ª parcela: 15 de março de 2022;
IX - 9ª parcela: 18 de abril de 2022;
X - 10ª parcela: 16 de maio de 2022;
XI - 11ª parcela: 15 de junho de 2022; e,
XII - 12ª parcela: 15 de julho de 2022.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”,
em 23 de julho de 2021.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Proposituras encaminhadas na 25ª Sessão Ordinária, realizada em 21/07/2021

Indicação Nº 1004/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicitação de estudos para a redução de velocidade com a instalação de lombada na avenida Marcelo Gervásio Dian bairro Itatiba Park conforme especifica.

Indicação Nº 1005/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicitação de estudos para a redução de velocidade com a instalação de lombada no entroncamento da rua Franças com avenida Estados Unidos bairro Jardim das Nações conforme especifica.

Indicação Nº 1006/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção com máquina e cascalho na Estrada Municipal Benedicto Antônio Ragagnin.

Indicação Nº 1007/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, execução de pintura de sinalização e implantação de placa de trânsito, o que melhor se adeque ao local, na rotatória de entrada no bairro Porto Seguro.

Indicação Nº 1008/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, instalação de academia ao ar livre na rua no Bairro Vivendas Engenho d'Água, fase 3.

Indicação Nº 1009/2021
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Trânsito, efetuar os estudos e ações para a instalação de lombada ou travessia elevada na rua Nicolau Labriola, próximo ao nº 66, bairro Jardim Galetto.

Indicação Nº 1010/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita a Guarda Municipal de Itatiba a intensificação de rondas policiais na Rua Nicolau Parodi.

Indicação Nº 1011/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza de terreno na rua Nicolau Parodi.

Indicação Nº 1012/2021
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita manutenção na iluminação da Academia ao Ar Livre localizada na Rua Holanda, Bairro Jardim das Nações.

Indicação Nº 1013/2021
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita aumento de rondas da guarda municipal nas ruas do Bairro Jardins das Nações

Indicação Nº 1014/2021
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor de Trânsito estudos sobre a possibilidade de instalação de placa de “Proibido Parar e Estacionar Caminhões” na Rua Holanda, Bairro Jardins das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 1015/2021
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, efetuar os estudos e ações para a manutenção e revitalização da quadra poliesportiva anexa ao CEMEI Rosa Masetti Paladino, na Rua Miguel Francisco Rossi, nº 147, no bairro Núcleo Residencial Porto Seguro.

Indicação Nº 1016/2021
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine, urgentemente, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e CPFL a verificação e troca de lâmpada queimada na rua Benjamin Constant, em

frente ao número 702, no Centro.

Indicação Nº 1017/2021
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita melhorias na sinalização de solo, com a instalação de ondulação transversal (lombada), respeitando os padrões e critérios da Res.600/16, na Rua Claudio Rodrigues de Souza, CEP 13255-513, Bairro Piovesana (próximo ao Corpo de Bombeiro).

Indicação Nº 1018/2021
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita a limpeza e reconstrução da sarjeta e escoadouro de agua pluvial (bueiro) - à Rua Claudio Rodrigues de Souza, na altura do número 69, CEP 13255-513, Bairro Piovesana (próximo ao Corpo de Bombeiro).

Indicação Nº 1019/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de lombadas na Rua João Batista Leone, Parque Empresarial Adelelmo Corradini, conforme especifica.

Indicação Nº 1020/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos para implantação de lombada, na avenida Marcelo Gervásio Dian, próximo ao 701 e 705 - Itatiba Park. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1021/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza da rua José Maria Sólido.

Indicação Nº 1022/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal recapeamento asfáltico na Av. Guilherme Soave.

Indicação Nº 1023/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção da iluminação na Praça localizada na rua Antônio José Segato, no bairro Jardim Harmonia.

Indicação Nº 1024/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita com urgência estudos para a instalação de lixeiras na Av Nicolau Vinicius Parodi bairro doutor Luiz Mattos Pimenta (Cecap) conforme especifica.

Indicação Nº 1025/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita a Guarda Municipal de Itatiba a intensificação de rondas policiais noturnas no Bairro Jardim Harmonia.

Indicação Nº 1026/2021
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de iluminação pública na quadra de vôlei de areia do Parque Luiz Latorre – Parque da Juventude, conforme especifica.

Indicação Nº 1027/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA VIA PÚBLICA NA AVENIDA NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS

Indicação Nº 1028/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA A CRIAÇÃO DO AUXILIO GÁS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ITATIBA.

Indicação Nº 1029/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORE NO JARDIM GALETTO

Indicação Nº 1030/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal,

estudos para construção de pista Bicicross BMX no município de Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 1031/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de lixeiras no Ginásio Municipal de Esportes Jose Boava, conforme especifica.

Indicação Nº 1032/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para implantação de redutor de velocidade ou alternativa adequada na Avenida Nossa Senhora das Graças, conforme especifica.

Indicação Nº 1033/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita execução dos serviços de poda e limpeza na extensão da Avenida Eugênio Monte - Residencial Terras de San Marco, conforme especifica.

Indicação Nº 1034/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita execução do serviço da máquina niveladora e cascalhamento nas ruas do Residencial Terras de San Marco, conforme especifica.

Indicação Nº 1035/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que realize uma revitalização na quadra de areia do Bairro Porto Seguro, conforme especifica.

Indicação Nº 1036/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que realize uma revitalização na quadra situada no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Bairro Porto Seguro, conforme especifica.

Indicação Nº 1037/2021
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos para a implantação de lombada com sinalização vertical e horizontal na Estrada Municipal Leopoldino Bortolossi, conforme especifica.

Indicação Nº 1038/2021
Autoria: WILLIAN SOARES
Assunto: Solicita a execução e manutenção de operação tapa buracos no cruzamento entre as rua Caetano Perrone com a rua Egydio Miloni no Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta (Cecap), conforme especifica

Indicação Nº 1039/2021
Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita a implantação de redutor de velocidade (lombada) na Estrada Municipal Leopoldino Bortolossi s/n, conforme especifica.

Indicação Nº 1040/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, manutenção e reparos em fonte/chafariz localizada na Avenida Pref. Erasmo Chrispim, conforme especifica.

Indicação Nº 1041/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de melhorias na iluminação do playground do Parque Luis Latorre (Parque da Juventude), conforme especifica.

Indicação Nº 1042/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de melhorias na iluminação da área da academia ao ar livre adaptada do Parque Luis Latorre (Parque da Juventude), conforme especifica.

Indicação Nº 1043/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que realize

revitalização nas quadras de areia do N.R. Dr. Luiz de Mattos Pimenta - CECAP, conforme especifica.

Indicação Nº 1044/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de iluminação do deck do Parque Luis Latorre (Parque da Juventude), conforme especifica.

Indicação Nº 1045/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de iluminação do deck do Parque Linear, conforme especifica.

Indicação Nº 1046/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a revitalização da Área de lazer localizada na Rua Francisco Vargas, Loteamento Rei de Ouro, conforme especifica.

Indicação Nº 1047/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de lombadas na Rua Antônio Buffalo, Bairro Abramo Delforno, conforme especifica.

Indicação Nº 1048/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a execução de serviços de máquina niveladora e recapeamento na Rua Caetano Perrone e adjacências, Bairro Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta, conforme especifica.

Indicação Nº 1049/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção e limpeza do bueiro/boca de lobo, localizado na Rua Amadeu Parodi, na altura dos números 2 e 3, no Bairro Núcleo Residencial Dr. Luiz de Mattos Pimenta, conforme especifica.

Indicação Nº 1050/2021
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine, urgentemente, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a poda de mato e instalação de iluminação pública na escada da Av. Benedito de Godoy Camargo, entre os blocos 2 e o bloco 10, na rua sem saída, ao lado da Escola Estadual Prof. Antônio Dutra.

Indicação Nº 1051/2021
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine, urgentemente, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a avaliação e ações para conclusão de obra pública de “Construção do Parque do Idoso”, localizada na Av. Aurora Fernandes Zanutto, na altura do nº 499, no Jardim México.

Indicação Nº 1052/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Benedicto Antônio Regagnim.

Indicação Nº 1053/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, execução de pintura do piso interno do Posto de Saúde no bairro San Francisco.

Indicação Nº 1054/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie a instalação elétrica do aparelho de ar condicionado no PSF Harmonia, localizado na Rua Maria Pinto Palma - Jardim Harmonia.

Indicação Nº 1055/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, instalação de lombada na rua Herculano Pupo Nogueira, Jardim Belém

Indicação Nº 1056/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita a manutenção geral dos banheiros da escola EMEB Cel Francisco Rodrigues Barbosa (Chico Peroba).

Indicação Nº 1057/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita a instalação de faixas antiderrapante das escadas e rampas EMEB Cel Francisco Rodrigues Barbosa (Chico Peroba).

Indicação Nº 1058/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, instalação de academia ao ar livre e parque infantil na rua no Bairro Vivendas Engenho d'Água, fase 1.

Indicação Nº 1059/2021
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita manutenção da Rua Julio Soares de Macedo – Jardim Morumbi.

Indicação Nº 1060/2021
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita estudos para desenvolvimento de cursos preparatórios para o ENEM.

Indicação Nº 1061/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita estudos para a ampliação da vaga de carga e descarga existente avenida Vinte e Nove de Abril centro, altura do nº 116

Indicação Nº 1062/2021
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de recapeamento asfáltico em frente ao Quilombo Brotas, seguindo a extensão na altura do nº 831 até 795, na Rua Filomena Zupardo no Jd. Stª Filomena.

Indicação Nº 1063/2021
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de recapeamento asfáltico na Rua Vicente Squilante, altura do nº 232 na Vila Capelletto.

Indicação Nº 1064/2021
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de lombada na Rua Carlos Tescarollo, altura do nº 44 no Bairro da Ponte.

Indicação Nº 1065/2021
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de lombada na Rua Jundiá, altura do nº 606 no Centro.

Indicação Nº 1066/2021
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de lombada na Rua Valdir Nardin, altura do nº 82 no Bairro da Ponte.

Indicação Nº 1067/2021
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza do lago localizado no Bairro Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 1068/2021
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita ampliação ou troca da lixeira existente em frente ao Quilombo Brotas.

Indicação Nº 1069/2021
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua José Fumachi, altura do nº 110 no Jardim Virgínia.

Indicação Nº 1070/2021
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita providências para o reparo na tampa de esgoto localizada na Av. José Boava, altura do nº 945 no Jardim Nardin.

Indicação Nº 1071/2021
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita limpeza de mato na Rua Tomazina Vezale Pizi no Loteamento Itatiba Park.

Indicação Nº 1072/2021
Autoria: DAVID BUENO



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da Rua Miguel de Carmargo - Chácara Santa Cruz dos Pires.

Indicação Nº 1073/2021
Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção com máquina e cascalho na Rua Miguel de Carmargo - Chácara Santa Cruz dos Pires.

Indicação Nº 1074/2021
Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção com máquina e cascalho na Rua Carmela Paladino Petti - Chácara Santa Cruz dos Pires.

Indicação Nº 1075/2021
Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da Rua Carmela Paladino Petti - Chácara Santa Cruz dos Pires.

Indicação Nº 1076/2021
Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção com máquina e cascalho na Av. Benedito Franco Penteado - Chácara Santa Cruz dos Pires.

Indicação Nº 1077/2021
Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da Av. Benedito Franco Penteado - Chácara Santa Cruz dos Pires.

Requerimento Nº 282/2021

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre os planos da Administração Pública Municipal e da Secretaria de Educação para manutenção da EMEB Rosa Scavone, na rua Mário Vitelo, no bairro Parque San Francisco.

Requerimento Nº 285/2021

Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, INFORMAÇÕES SOBRE O DESLIGAMENTO DE PROFISSIONAIS LIGADOS AO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF.

Requerimento Nº 297/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à CPFL manutenção de iluminação pública na rua Nádú Nader Portela, bairro Porto Seguro.

Requerimento Nº 298/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à Companhia paulista de força e luz (CPFL), estudos para implantação de poste de iluminação na rua Nádú Nader Portela, bairro Porto Seguro.

Requerimento Nº 299/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à CPFL manutenção de iluminação pública na Av. Eloy Argemiro Carniatto.

Requerimento Nº 300/2021

Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre o cronograma da Administração Pública Municipal e da Secretaria de Educação para manutenção da Escola Municipal Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa, na Av. Lucílio Tobias, no Núcleo Residencial Porto Seguro

Requerimento Nº 301/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à CPFL, manutenção de iluminação pública na rua Nicolau Parodi Vila Santa Luzia.

Requerimento Nº 303/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que realize a troca do poste de madeira localizado na rua Nicolau Parodi, no bairro Vila Santa Luzia conforme especifica.

Requerimento Nº 307/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à CPFL estudo para troca de iluminação pública na Rua Jose Marcos Soave-Parque da Colina I.

Requerimento Nº 307/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à Companhia paulista de força e luz (CPFL), manutenção de iluminação pública troca de lâmpada na rua Joaquim de Oliveira Franco altura do numeral nº 662, Loteamento Horizonte Azul.

Requerimento Nº 308/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à Companhia paulista de força e luz (CPFL), manutenção de iluminação pública troca de lâmpada na rua Dinorah Costa Tertuliano altura do numeral nº 626, Loteamento Horizonte Azul.

Requerimento Nº 309/2021

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita à CPFL- Companhia Paulista de Força e Luz, manutenção de iluminação pública trocas de lâmpadas na Rua Francisco Berto - Nova Itatiba, em frente ao número 181, conforme especifica.

Requerimento Nº 312/2021

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Convida representante da CPFL a prestar esclarecimentos à Câmara Municipal.



CULTURA E TURISMO

Arte no Paço

A Prefeitura de Itatiba comunica aos artistas plásticos itatibenses que atuam no segmento de pinturas e desenhos que está aberto um cadastramento especial para a exposição "Arte no Paço", uma mostra rotativa que será realizada nas dependências do Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline. Cada artista poderá inscrever até 2 (duas) obras já finalizadas, com dimensões a partir de 20x30 cm até 1x1 m. As inscrições serão realizadas através do e-mail cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br e devem conter: nome completo, telefone de contato e um pequeno texto de até cinco linhas com explanação sobre cada obra.



VAGAS DE ESTÁGIO

CADASTRO RESERVA NA ÁREA ADMINISTRATIVA

A Prefeitura de Itatiba está com inscrições abertas para vagas de cadastro-reserva na área administrativa, nível superior, para estágio remunerado.

Interessados em participar do teste de seleção devem encaminhar currículo por e-mail ou protocolar pessoalmente nos endereços abaixo:



E-mail rbatista@rh.itatiba.sp.gov.br



Balcão de Recursos Humanos da Prefeitura
Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca

Inscrições abertas até 30/07

Mais informações: www.itatiba.sp.gov.br/estagio/



Prefeitura de Itatiba



VISTORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

DIA DE VISTORIA:

30 de julho de 2021, das 8h às 12h e das 13h às 16h

PERÍODO DE PROTOCOLO DO PROCESSO:

02 e 03 de agosto de 2021

DETRAN

Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200
Vila Santa Clara, Itatiba -SP



Prefeitura de Itatiba